Anno XXV. Segunda-feira 9 de Julho de 1849. N. 149.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhâem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA. -- Cheia a 5, ás 11 h. e 9 m. da m.
Ming. a 13, ás 4 h. e 48 m. da m.
Nova a 19, ás 6 h. e 56 m. da t.
Cresc. a 26, ás 10 h. e 16 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manh.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. S. Cyrillo. Aud. do J. dos orphãos e do m. da 1. v.
3 Terç. S. Januaro. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
4 Quart. S. Sabino. Aud. do J. da 2. v. do civ.
5 Quint. S. João Gualberto. Aud. do J. dos orph. e do m. da 1. v.
6 Sext. S. Anacleto. (Feriado.)
7 Sabbado. S. Boaventura. Aud. da Chanc. e do J. da 2. vara do crime.
8 Dom. O Anjo Custodio do Imperio.

CAMBIOS EM 7 DE JULHO.

Sobre Londres, a 24½ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 380.
» Lisboa, 115 por cento de premio.
Ouro.—Onças hespanholas........ 30$500 a 31$000
Moedas de 6$400 velhas.. 17$400 a 17$600
» de 6$400 novas... 16$400 a 16$600
» de 4$000.......... 9$400 a 9$600
Prata.—Patacões brasileiros. ..... 2$000 a 2$020
Pesos columnarios........ 2$000 a 2$020
Ditos mexicanos.......... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Os valiosos serviços que Vmc. ha prestado á causa da ordem no lugar de director do arsenal de guerra merecendo muito apreço desta presidencia, julgo conveniente manifesta-lo ainda por esta vez no momento de deixar a administração da provincia de que S. M. o Imperador fez-me a subida graça de dispensar-me.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de julho de 1849.--*Manoel Vieira Tosta.*—Sr. major João Pedro de Araujo e Aguiar, director do arsenal de guerra.

O Sr. commandante da fortaleza do Brum ponha em liberdade a João Affonso Ferreira e Joaquim Dias Borba, que se acham detidos na mesma fortaleza á ordem da presidencia.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de julho de 1849.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. Sr.—Não obstante a procedencia de alguns dos motivos que occasionaram a prisão do Allemão Carlos Eduardo Mullet, de que V. S. trata em seu officio de 4 do corrente, cumpre que o mande pôr em liberdade; visto que, sendo elle compositor e impressor, a sua detensão póde embaraçar a livre publicação pela imprensa de quaesquer escriptos.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 6 de julho de 1849.--*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*—Sr. chefe de policia.

Circular ao chefe de policia e a todos os delegados, subdelegados e juizes municipaes, dando providencias para que seja plenamente garantida a liberdade de voto.

Tendo de proceder-se á eleição primaria no dia 5 de agosto proximo futuro, e devendo haver plena e inteira liberdade, para que possam concorrer á votação todos os cidadãos alistados como votantes das differentes freguezias desta provincia, resolvi ordenar a Vmc. que, da data do recebimento desta ordem até se ultimarem as eleições, não prenda Vmc. a nenhum individuo sôb o pretexto de ser implicado no crime de rebellião, commettido na provincia, salvo o caso de se achar por elle pronunciado e ser a pronuncia anterior á data deste officio.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 7 de julho de 1849. -- *Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO.

Officio.--Ao presidente das Alagôas, accusando recebido o seu officio acompanhado de cópia do aviso de 6 de junho ultimo, pelo qual o Exm. Sr. ministro da guerra mandou dar baixa do serviço do exercito a Antonio Francisco Maia, soldado do 1.º batalhão de caçadores.

Dito.--Ao commandante das armas, communicando que S. M. o Imperador dignára-se de approvar a medida que a presidencia adoptou de mandar addir á pagadoria militar desta provincia, áfim de coadjuvar o respectivo expediente emquanto se não concluir o ajuste de contas das fôrças que ultimamente estiveram aqui em operações, o 1.º cadete Leopoldo Borges Galvão Uchôa, o 2.º sargento Francisco Antonio Xavier da Costa, e o vago-mestre José de Oliveira Barbosa; e declarando que ha providenciado para que se active o andamento de taes contas afim que os ditos individuos não fiquem permanentemente em semelhante serviço.--Officiou-se neste sentido ao inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo a parte accusatoria do anspeçada do 2.º batalhão de artilharia a pé Antonio Candido da Silva.--Participou-se ao presidente das Alagôas.

Dito.--Ao mesmo, transmittindo cópia do aviso da guerra, approvando o haver-se sobr'estado no processo legal de que se mostrára isento o alferes do 8.º batalhão de caçadores Guilherme Marques de Souza, visto que excedêra a licença com que se achava na Bahia, em consequencia de haver marchado com S. Exc. para esta provincia por occasião dos acontecimentos politicos que aqui occorreram; e ordenando que se tranque qualquer nota que por tal motivo se tenha lançado nos assentamentos do mesmo alferes.

Dito.--Ao mesmo, remettendo a guia do capellão frei David da Nactividade de Nossa Senhora, que, pertencendo ao 3.º batalhão de caçadores, fez passagem para o 2.º da mesma arma.--Participou-se ao presidente das Alagôas.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo cópia do aviso da guerra, mandando liquidar, nos termos da circular do tribunal do thesouro publico nacional de 6 de agosto de 1847, a divida de que pede pagamento no requerimento, á que se refere o citado aviso, Manoel Antonio de Jesus Júnior, testamenteiro e inventariante dos bens do tenente-coronel reformado Manoel José de Castro.

Dito.--Ao chefe de policia, recommendando que empregue as diligencias necessarias, afim de que sejam punidos na fórma da lei os perpetradores dos attentados que tiveram lugar nos termos de Olinda e Nazareth.

Dito.—Ao inspector da pagadoria militar, determinando de suas ordens para que seja satisfeita por aquella repartição ao almoxarife do arsenal de marinha a quantia de seis mil réis que se despendeu com agoa para o brigue *Austral* que serve de deposito de presos.--Scientificou-se o inspector do referido arsenal.

Dito.--Ao mesmo, determinando haja de pagar ao boticario Luiz Pedro das Neves a quantia de 13$880 rs. pelos medicamentos que, á requisição do inspector do arsenal de marinha, forneceu elle em junho ultimo para os prisioneiros feridos e em tratamento na enfermaria do dito arsenal; bem como a Antonio Simplicio de Barros, administrador da referida enfermaria, a somma de 30$833 rs. para indemnisação da despesa que fez com os mencionados prisioneiros durante o mez citado.—Inteirou-se o inspector do referido arsenal.

Dito.--Ao administrador do correio, transmittindo cópia do aviso da secretaria do imperio, communicando haver S. M. o Imperador approvado a autorisação que a presidencia conferio a Smc. para tirar das sobras das outras verbas de despezas daquella repartição a quantia necessaria para pagamento de estafetas no exercicio proximo findo.—Scientificou-se o inspector da thesouraria de fazenda.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha e capitão do porto, communicando que S. M. o Imperador, á vista do que a presidencia informára em 31 de maio proximo passado, houve por bem determinar que o secretario da inspecção daquelle arsenal continue a exercer as funcções de secretario da capitania do porto desta provincia.—Intelligenciou-se o contador de marinha.

Dito.--Ao commandante do vapor *Paquete-do-Sul*, ordenando que receba a bordo do vapor de seu commando, onde deverá considerar-se empregado, até que, chegando á côrte, se lhe dê outro destino, o 2.º tenente da armada Salustiano Caetano dos Santos.—Officiou-se neste sentido ao commandante da divisão naval.

Dito.--A administração do patrimonio dos orphãos declarando que, attentos os motivos por Smcs. ponderados, convem em que aquella administração deixe de fazer no presente anno a festa da padroeira do collegio dos orphãos, devendo Smcs. applicar a quantia que se poderia gastar com a referida festa aos concertos de que precisa o edificio em que está collocado o mencionado collegio.

Portaria --Ordenando ao commandante do vapor *Paquete-do-Sul*, que receba a seu bordo e transporte para a provincia das Alagôas a João Rodrigues da Silva.

EDITAL.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda fazer publico que dará audiencia todos os dias uteis do meio-dia em diante, e que antes disso só fallará aos chefes de repartições que tenham a tratar de negocios de urgencia.

Secretaria do governo de Pernambuco, 7 de julho de 1849.--O secretario da provincia, *Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.*

LEI N. 251, DE 22 DE JUNHO DE 1849.

Orça a receita e fixa as despezas das camaras municipaes da provincia para o anno de 1849 a 1850.

Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou a lei seguinte:

CAPITULO I.

Despezas municipaes.

Artigo 1. A despeza das camaras municipaes da provincia, para o anno financeiro municipal que tem de correr desde o primeiro de outubro de 1849 ao ultimo de setembro de 1850, he fixada na quantia de 60:814,936.

Art. 2. A camara municipal da cidade do Recifo fica autorisada a despender, com os objectos designados nos seguintes paragraphos, ficando desde já em vigor o disposto relativamente a ordenados, 39:037,146 rs., a saber:

1. Com o secretario 1:000,000
2. Com o contador 700,900
3. Com o porteiro 600,000
4. Com os quatro ajudantes do porteiro, tendo o que serve nos jurados 550,000 rs., dous a 500$ rs. e um a 400$ rs. 1:950,000
5. Com o procurador os seis por cento na fórma da lei. 1:552,676
6. Com os fiscaes das freguezias do Recife, San-José, e Santo-Antonio, 700$ rs. cada um; Bôa-Vista, 500$ rs.; Afogados, 200$ rs.; Poço-da-Panella, 400$ rs.; percebendo os de San-Lourenço e Jaboatão 20 por cento do que arrecadarem. 3:200,000
7. Com o engenheiro cordeador 900,000
8. Com o advogado 400,000
9. Com o cirurgião de partido 600,000
10. Com o aluguel do paço da camara 400,000
11. Com o expediente da secretaria, inclusive impressões 400,000
12. Com a decima dos predios municipaes 800,000
13. Com o tribunal dos jurados e eleições, inclusive a quota de 200$ rs. com o pregoeiro do mesmo tribunal 2:000,000
14. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 2:000,000
15. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 350,000
16. Com o concerto dos predios do patrimonio 500,000
17. Com os negocios forenses da camara 200,000
18. Com a limpeza das ruas 2:000,000
19. Com despezas eventuaes 2:000,000

EXTRAORDINARIA.

20. Com a terceira prestação por conta de 5:598,130 rs., em que se acha debitada a municipalidade para com a fazenda provcial 1:339,532
21. Com a terceira e ultima prestação por conta de 4:000$ rs., devidos ao Dr. João Ferreira da Silva 1:333,333
22. Com a primeira prestação não paga a José Rodrigues Pereira por conta de 1:580$ rs. 790,000
23. Com o saldo de contas do que a camara devia a João Manoel de Siqueira, proveniente do fornecimento de luzes para a cadeia até o fim de 1846 197,880
24. Com o que deve a camara a José Antonio Pereira Rodrigues, do fornecimento de azeite para a cadeia até setembro de 1848 217,015
25. Com o que a camara está a dever a Antonio Teixeira dos Santos, de quatro urnas e nove cofres grandes, mandados fazer para as ultimas eleições de senadores 426,000
26. Com o calçamento dos pateos de S.-Pedro e Carmo, e um aqueducto subterraneo para o esgotamento das agoas desses mesmos pateos e ruas adjacentes, começando-se a obra pela factura do aqueducto, as sobras que houverem de outros verbas e mais a quantia de 8:477,135
27. Com o principio da fundação do cemiterio publico, continuando a autorisação de contrahir um emprestimo para a conclução da obra 4:000,000
28. Com a primeira prestação a José Joronymo Freire de Farias por conta de 334,308 rs., resto de custas dos processos organisados na subdelegacia do Poço-da-Panella 120,575
29. Com a primeira prestação a Felicia Maria Benedicta por conta de 1:133,000 rs. de que he credora em virtude da sentença passada em julgado. 583,000

Art. 3. A camara municipal da cidade de Olinda he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 3:396,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 600,000 rs., do porteiro 200$ rs., do ajudante do porteiro 120$ rs, do procurador os 6 por cento na fórma da lei, calculados em 210,000 rs, ficando a camara autorisada a dar mais ao mesmo procurador a gratificação annual de 200,000 rs.; dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, percebendo a quantia de 100,000 rs. cada um dos fiscaes das duas freguezias da cidade 1:530,000
2. Com o advogado 150,000
3. Com o expediente e despezas miudas 40,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 220,000
5. Com o fornecimento de luzes e agoa para a cadeia 50,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 300,000
7. Com a decima dos predios urbanos 56,000
8. Com o concerto dos predios, calçamento das ruas e melhoramentos das fontes publicas 1:000,000
9. Com as despezas eventuaes 50,000

Art. 4. A camara municipal da villa de Iguarassú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 813,960 rs, a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120$ rs., do porteiro 80,000 rs., do ajudante do porteiro 50,000 rs., do procurador os 6 por cento na fórma da lei, calculados em 60,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 330,000
2 Com o expediente e despezas miudas 25,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 60,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções das posturas 100,000
5. Com a decima dos predios urbanos 18,960
6. Com o concerto dos predios do patrimonio, calçamento e limpeza das ruas 200,000
7. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 30,000
8. Com as despezas eventuaes 50,000

Art. 5. A camara municipal da cidade de Goianna he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 2:037,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400,000 rs., do porteiro 120,000 rs., do porteiro do auditorio 50$ rs, do procurador os 6 por cento, calculados em 100,000 rs., do fiscal da cidade 120,000 rs., e os mais a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs. 810,000
2. Com o advogado que por contrato com a camara se encarregou de promover a cobrança judicial das multas a ella pertencentes, e defender em juizo todas as suas causas, supprindo a mesma camara as custas judiciaes 300,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com a decima dos predios urbanos e foros dos terrenos occupados pela camara 25,000
5. Com o tribunal do jury e eleições 60,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
7. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 50,000
8. Com o reparo dos predios, calçamento e limpeza das ruas, e reedificação da ponte denominada Tanquinho 600,000
9. Com as despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para assignatura do *Diario* que deverá ser conservada no archivo 92,000

Art. 6. A camara municipal da villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 385,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120,000 rs., do porteiro 25,000 rs., do procurador os seis por cento, calculados em 25,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs. 190,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções das posturas 60,000
5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 25,000
6. Com as despezas eventuaes 50,000

Art. 7. A camara mnnicipal da villa do Páo-do-Alho he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 976,310 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 80,000 rs., do ajudante do porteiro 40,000 rs., do procurador os 6 por cento, calculados em 60,000 rs., e dos fiscaes das freguezias, a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs. 400,000
2. Com o encarregado das balanças do açougue 30,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com os fóros dos terrenos occupados pela camara 6,310
5. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
7. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 40,000
8. Com obras, concertos e limpeza das ruas 200,000
9. Com as despezas eventuaes 100,000

Art. 8. A camara municipal da villa de Nazareth he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:074,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250,000 rs., do porteiro 60,000 rs., do contínuo ajudante do porteiro 50,000 rs., do procurador os seis por cento calculados em 60,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs. 440,000
2. Com o expediente e despezas miudas 20,000
3. Com o aluguel da casa de suas sessões 84,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
6. Com as obras, concertos e limpezas de ruas 200,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive 100,000 rs. para um advogado para promover a cobrança das dividas anteriores 150,000

Art. 9. A camara municipal da villa de Limoeiro he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:128,480 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250,000 rs., do porteiro 50,000 rs., do ajudante do porteiro 40,000 rs., do procurador a gratificação de 30,000, além dos seis por cento calculados em 70,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs. 460,000
2. Com o advogado da camara 80,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com a decima dos predios urbanos 6,480
5. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
6. Com as custas dos processos criminaes e constravenções de posturas 100,000
7. Com obras, reparos e limpeza das ruas 300,000
8. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 50,000
9. Com as despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para assignatura do *Diario* 62,000

Art. 10. A camara municipal da cidade da Victoria he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4:406,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 350$ rs., do porteiro 80,000 rs., do ajudante do porteiro 70,000 rs., do advogado 200,000 rs., do procurador os 6 por cento, calculados em 120,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs. 240,000
2. Com o guarda dos pesos e balanças do açougue 30,000
3. Com o expediente e despezas miudas 30,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 100,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 200,000
6. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 50,000
7. Com as aferições dos pesos do açougue e medidas da feira 76,000
8. Com o aluguel da casa para balança do assucar 48,000
9. Com o fôro do terreno do curral, açougue e casa que serve de quartel 16,000
10. Com as obras, reparos, calçamentos e limpeza das ruas, inclusive a quantia de 2:000,000 rs. desde já para a construcção de uma casa de mercado ao lado da feira actual 2:600,000
11. Com assignatura do *Diario* 16,000
12 Com despezas eventues, inclusive 22,000 rs. para cadeiras para a sala do jury 300,000

Art. 11. A camara municipal da villa de Serinhãem he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 330,000 réis, a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120,000 rs., do porteiro 25,000 rs., do procurador os seis por cento, calculados em 25,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs. 190,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenção de posturas 50,000
5. Com despezas eventuaes 50,000

Art. 12. A camara municipal da villa do Rio-Formoso he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:226$ rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120$ rs., do porteiro 50$ rs., do procurador os seis por cento, calculados em 60$ rs., ficando approvada a gratificação de 50$ rs. marcada pela camara, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$ rs., tendo o fiscal da villa a gratificação de 50$ rs. 350,000
2. Com o advogado da camara 100,000
3. Com o expediente e despezas miudas 30,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 60,000
5 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 200,000
6. Com obras, reparos e limpeza das ruas 200,000
7. Com o aluguel da casa da camara 144,000
8. Com o fornecimento de luzes para a casa de prisão. 50,000
9. Com despezas eventuaes, inclusive 12$ rs. para a assignatura do *Diario* 92,000

Art. 13. A camara municipal da villa do Bonito he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 952$ rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ rs., do porteiro 50$ rs., do procurador os 6 por cento, calculados em 40$ rs., e mais a gratificação de 50$ rs., e do fiscal da villa a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$ rs., e mais a gratificação de 50$ rs. 330,000
2. Com o expediente e despezas miudas 20,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
5. Com reparos e limpeza das ruas 100,000
6. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 50,000
7. Com o aluguel da casa da camara e jurados. 96,000
8. Com a assignatura do *Diario* 16,000
9. Com o advogado da camara 50,000
10. Com despezas eventuaes 50,000

Art. 14. A camara municipal da villa do Brejo he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 572$880 réis, a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150$ rs., do porteiro 50$ rs, do procurador os seis por cento, calculados em 25$ rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$ rs 245,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com os foros dos terrenos occupados pela camara 3,880
4. Com o tribunal do jury e eleições 40,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções das posturas 100,000
6. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 12,000
7. Com as despezas eventuaes, inclusive 17$ rs. para a assignatura do *Diario*, e a divida dos predios do patrimonio, que se deve 162,000

Art. 15. A camara municipal da villa de Cimbres he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 410$ rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150$ rs., do porteiro 25$ rs., do procurador os seis por cento, calculados em 30$ rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$ rs. 225,000
2. Com o expediente e despezas miudas 15,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 60,000
5. Com despezas eventuaes e reparos 80,000

Art. 16. A camara municipal da villa de Garanhuns he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 742$ rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ rs., do porteiro 40$ rs., do procurador os seis por cento, calculados em 30$ rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$ rs 290,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 60,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
5. Com o fornecimento de agoa e luzes para a cadeia 40,000
6. Com despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para a assignatura do *Diario* 62,000

MUTILADO

EXTRAORDINARIA.

Art. 7. Com a construcção de um açude 200.000

Art. 17. A camara municipal da villa de Flores he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:190,160 rs., a saber :

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 300,000 rs., do porteiro 40,000 rs, do procurador os seis por cento, calculados em 50,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de vinte por cento, calculada em 20,000 rs.	410,000
2. Com o expediente e despezas miudas	10,000
3. Com a decima dos predios urbanos	8,160
4. Com o tribunal do jury e eleições	60,000
5. Com as custas de processos criminaes e contravenções de posturas.	100,000
6. Com o fornecimento de luzes para a cadeia	40,000
7. Com obras, concertos e limpeza de ruas	500,000
8. Com despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para assignatura do *Diario*	62,000

Art. 18. A camara municipal da villa de Tacaratu' he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 532,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 180,000 rs., do porteiro 32# rs., do procurador os seis por cento, calculados em 40# rs.,e do fiscal da freguezia a porcentagem de 20 por cento,calculada em 20# rs.	272,000
2. Com o expediente e despezas miudas	10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições	40,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	80,000
5. Com uma casa para o açougue	100,000
6. Com despezas eventuaes	30,000

Art. 19. A camara municipal da villa da Bôa-Vista he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 894# rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 300# rs., do porteiro 40# rs., do ajudante do porteiro 20# rs., do procurador os seis por cento, calculados em 42#rs.e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de vinte por cento, calculada em 20# réis.	482,000
2. Com o expediente e despezas miudas	10,000
3. Com o aluguel da casa que serve de archivo	12,000
4. Com o tribunal do jury e eleições	50,000
5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia	20,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	80,000
7. Com as obras e limpeza das ruas	100,000
8. Com o advogado	150,000
9. Com despezas eventuaes	50,000

Art. 20. A camara municipal da villa de Ouricury he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 324#000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100# rs., do porteiro 25# rs., do procurador os seis por cento, calculados em 25# rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20# rs	170,000
2. Com o expediente e despezas miudas	10,000
3. Com o aluguel da casa para as sessões da camara	12,000
4. Com o tribunal do jury e eleições	30,000
5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia	20,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções das posturas	50,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive 12,000 rs. para assignatura do *Diario*	32,000

Art. 21. A camara municipal da villa de Agoa-Preta he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 387# rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100,000 rs., do porteiro 50# rs., do procurador os seis por cento, calculados em 25# rs., e dos fiscaes a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20# rs	195,000
2. Com o expediente e despezas miudas	10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições	30,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	50,000
5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia	20,000
6. Com o aluguel da casa para as suas sessões	50,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive 12# rs. para assignatura do *Diario*	32,000

CAPITULO II.

Renda municipal.

Art. 22. As camaras municipaes da provincia ficam autorisadas a arrecadar dentro de seus municipios, durante o anno financeiro desta lei, as rendas seguintes :

1. Alugueis de predios municipaes.
2. Foros e laudemios dos terrenos municipaes.
3. Aferições de pesos e medidas.
4. Licenças e cordeações, conforme a tabella n. 2, organisada pela camara municipal do Recife em 1843.
5. Repeso dos açougues.
6. Taxa de 2# rs., paga annualmente pelas licenças que obtiverem os mascates e boceteiras que venderem no municipio.
7. Taxa de 2# rs. sobre as engenhocas.
8. Taxas em vigor sobre as passagens dos rios.
9. Taxas sobre as estradas e pontes municipaes.
10. Taxa de 80 rs. por cada carga de farinha e de legumes que fôr aos mercados publicos, para ahi ser vendida ; ficando as camaras obrigadas a fornecer nos mesmos mercados aos vendedores ou donos de taes generos as medidas aferidas.
11. Multas segundo o codigo criminal e do processo, e mais leis em vigor.
12. Multas por contravenções de posturas.
13 Multas por eleições.
14 Multas das mesmas camaras conforme o art. 19 § 15 da lei municipal n. 135, de 2 de maio de 1844.
15. Quaesquer outras rendas, imposições, ou taxas, que estiverem na posse de cobrar, e que não tenham sido abolidas.
16. Divida dos annos anteriores.
17. Saldo do anno anterior.

CAPITULO III.

Disposiço'es geraes.

Art. 23. Ficam em vigor as disposições dos arts. 20 e 21 da lei municipal n. 14? de 19 de maio de 1845, as dos arts. 24 e 25 da lei n. 197 de 30 de abril de 1847, e as dos arts. 23 e 25 da lei n. 234 de 11 de setembro de 1848.

Art. 24. Fica autorisada a camara municipal da cidade do Recife para contratar com particulares ou companhias a construcção de um mercado publico em cada uma das freguezias da mesma cidade, submettendo as condições do contrato á approvação da assembléa legislativa provincial.

Art. 25. Fica concedido a Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho, arrematante dos sepos e repeso dos açougues do municipio da Victoria, o abate de 200,000 rs. no preço da arrematação do mesmo contrato.

Art. 26. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de junho de de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio.

L. S. *Manoel Vieira Tosta.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que fixa a despeza das camaras municipaes da provincia e marca a receita para o anno municipal que ha de correr do primeiro de outubro de 1849 a 30 de setembro de 1850, na fórma acima declarada.

Para V. Exc. vêr.

Manoel José Martins Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 22 de junho de 1849.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registrada a fl. 121 do livro segundo das leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, aos 28 de junho de 1849.

João Policarpo dos Santos Campos.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco, 8 de julho de 1849

ORDEM DO DIA.

S. Exc. o Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, manda publicar, para conhecimento da guarnição, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 de julho corrente, lhe foi communicado haver o mesmo Exm. Sr. attendendo ao que lhe ponderou o Sr. major do 4.º batalhão de artilharia a pé Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, ora encarregado das obras militares desta provincia, dispensado de semelhante commissão ao mesmo Sr. major, afim de acompanhar o referido batalhão para a provincia da Bahia ; e ordena o mesmo Exm. Sr. marechal que o sobredito Sr. major esteja prompto a seguir com a primeira fôrça do batalhão que partir para aquella provincia.

José Pedro Heitor,
Ajudante de ordens interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1849.

O vapor *Paraense*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Pará até 22 do passado, do Maranhão até 27 e do Ceará até 30 ; bem como varios exemplares do *Correio Official Parahibano*, o ultimo dos quaes vem datado de 7 do corrente.

Pará ficára no gozo da mais perfeita tranquillidade

Maranhão tambem se achava em socego ; mas, perdidas as esperanças de conciliarem-se os *ligueiros* com os governistas, os periodicos daquelle lado tinham voltado á lingoagem forte e desabrida que tanta vez lhe havemos notado, e da qual se abstiveram por alguns dias, emquanto se curava dos meios de conseguir tal conciliação.

Ao passo que a *liga*, malcomprehendendo a sua situação, persistia no erro de desviar a imprensa do seu verdadeiro trilho, appellando para os doestos como para armas poderosas, os membros do partido adverso como que se preparavam para acompanha-la em tão perigoso e improficuo alvitre ; pois que observámos que as suas gazetas, comquanto ainda tenham estylo um pouco moderado, todavia denunciam que elle he quasi que devido a um sacrificio de momento, e que parece não será duradouro.

Entretanto, permitta DEOS que estejamos enganados, e que essa gente, dando uma prova flagrante de que está disposta a concorrer com o gabinete actual para a grande obra da regeneração do paiz, trate de combater os contrários com o raciocinio, com a argumentação decente, e, mais que tudo, com factos que denotem muita moralidade, — muita abnegação de si mesma e dos respectivos interesses privados, — muito amor e muita dedicação, emfim, ás instituições juradas, da manutenção das quaes depende, quanto a nós, a felicidade da nação á que nos vangloriamos de pertencer.

Este procedimento he tanto mais necessario áquelles dos Maranhenses que fazem ostentação de ministerialistas, quanto he certo que a intolerancia e o phrenesi hão chegado entre elles a tal ponto, que os partidos tentam influir directamente e por factos nas decisões das autoridades legitimamente constituidas, como a 18 de junho ultimo aconteceu na camara municipal da cidade de San-Luiz, que, segundo se sabe, funcciona na capital da provincia, e por conseguinte sôb as vistas do primeiro magistrado della.

Vamos referir este acontecimento, combinando entre si as narrativas que delle fizeram ambos os lados, afim de ver se dest'arte nos approximamos o mais possivel da verdade.

Chamado por seus interesses á villa do Codó, onde possue uma fazenda, o vereador da sobredita camara José Raymundo de Azevedo Amorim, se passára para alli, com o firme e deliberado proposito de voltar á capital, onde tinha sua residencial habitual, logo que houvesse concluido os negocios que o tinham levado á mencionada villa ; tanto que, havendo sido incluido na lista dos jurados desta ultima paragem, reclamára contra semelhante inclusão : isto, porém, não obstante os *ligueiros*, que faziam parte daquella municipalidade, decidiram que elle tinha mudado de domicilio, e em consequencia considerarani-no como ausente, dando logo assento ao supplente respectivo.

Mudada a politica, Azevedo Amorim apressou-se em representar á presidencia contra essa decisão da camara municipal ; e, á vista de suas allegações, resolveu a mesma presidencia que o representante fosse admittido ao exercicio do lugar de que tinha sido esbulhado ;—resolução que immediatamente foi executada em sessão de 26 de maio deste anno.

Chegadas as cousas a este pé, parecia que nada mais havia a fazer, e que a questão estava terminada : mas assim não aconteceu ; pois que, no citado dia 18 de junho, achando-se a casa da camara apinhoada de homens ardentes, a maioria dos quaes trazia grossos cacêtes, o presidente da dita camara, coronel Isidoro Jansen Pereira, declarou que não considerava Azevedo Amorim como vereador legitimo ; e, apoiado pelas vozerias dos cacêtistas, alguns dos quaes arrojaram-se a escalar a grade que separa as galerias da mesa das sessões, com o intuito de acommetterem os vereadores que não eram de sua parcialidade ; e, apoiado pelas vozerias dos cacêtistas, dizemos, encaminhou por tal fórma a discussão, que por muitas horas reinaram a confusão e a desordem, levando o escandalo ao ponto de andar aos empuxões com o secretario, afim de arrancar-lhe das mãos o livro das actas, que aquelle funccionario soube conservar, máo grado os esforços do seu contendor.

Então, já o presidente da camara havia decidido, por voto de qualidade, que Amorim fosse excluido da mesma camara ;– então a policia, coadjuvada pela fôrça publica, já empenhava-se por conter os turbulentos e restabelecer a ordem nas galerias ; mas talvez tivesse de vêr burladas as suas diligencias, se não apparecesse um subdelegado, intimando da parte do presidente da provincia ao da camara que suspendesse os trabalhos ;—intimação que foi attendida, e immediatamente seguida da apresentação da portaria *infra* :

« O presidente da provincia, sendo neste momento informado dos disturbios e excessos que se teem commettido na casa da camara municipal desta capital, ordena que se suspenda immediatamente a sessão da mesma camara ; até que, averiguados os factos, se proceda na fórma da lei contra os culpados. O que communica aos senhores presidente e mais vereadores da dita camara, para que o cumpram sôb sua responsabilidade. Palacio do governo do Maranhão, em 18 de junho de 1849. — *Herculano Ferreira Penna.* »

Suspensa a sessão, *ligueiros* e governistas representaram a respeito ao administrador da provincia : os primeiros attribuiram todo o successo aos segundos ; e estes áquelles, pedindo ao mesmo tempo se declarasse se o coronel Isidoro Jansen Pereira, tendo-se mudado para a freguezia do Coroatá, comarca de Caxias, e devendo ser considerado como pertencente á primeira linha do exercito, na qualidade de coronel honorario, tinha, ou não, perdido o lugar de vereador da camara da capital, já pela mudança de domicilio, e já pela incompatibilidade do cargo com a patente.

Depois de haver considerado as duas representações, a presidencia deferio-as com a seguinte portaria :

« O presidente da provincia, á quem fôram presentes dous officios, um com data de 18 do corrente mez, assignado pelo presidente, tres vereadores e um supplente da camara municipal desta cidade, e outro com data de 19, tambem assignado por 5 vereadores, tomando em consideração a exposição que em cada um delles se faz das questões que se suscitaram na sessão daquelle dia 18 sobre a composição da mesma camara, do modo como fôram resolvidas, e dos disturbios em consequencia dos quaes se levantou a dita sessão, sem que ficassem declaradas na acta as deliberações da legitima maioria, tem resolvido o seguinte :

« 1.º Que sejam remettidos os mencionados officios ao chefe de policia, para que se proceda na fórma da lei contra as pessoas que, commettendo algum ou alguns dos crimes especificados nos artigos 103, 104 e 105 do codigo penal, á que se refere o artigo 106, perturbaram os trabalhos da camara, e embaraçaram o exercicio de suas funcções a ponto de tornar-se indispensavel a providencia de levantar-se a sessão por ordem da presidencia ; e que ao mesmo chefe de policia se recommende a observancia do art. 157 do codigo do processo a respeito de qualquer crime de responsabilidade que conste ter sido commettido por algum dos membros ou empregados da camara.

« 2.º Que fique suspensa e sem effeito a deliberação pela qual foi excluido o vereador José Raymundo de Azevedo Amorim, que se achava em effectivo exercicio em virtude do officio da presidencia de 26 de maio proximo passado, até que sejam definitivamente resolvidas pelo governo imperial as duvidas que occorrem, não só a respeito da legalidade com que foi decidida essa questão pelo voto de qualidade do proprio presidente que a propozera, rejeitando-se o muito rasoavel alvitre de submettê-la novamente ao conhecimento do governo, como indicou um dos vereadores ; mas tambem a respeito da mudança de domicilio daquelle Amorim, que servio de fundamento á tal deliberação, visto que os documentos com que se pretende provar este facto, sendo em grande parte destruidos por outros que tambem fôram presentes ao presidente da provincia, não parecem sufficientes para privar-se do cargo de vereador o cidadão que não requereu a sua escusa, que não foi substituido pela maneira prescripta no artigo 20 da lei do 1.º de outubro de 1828, o que se apresenta prompto para exercê-lo.

« 3.º Que deve a camara continuar a reconhecer como seu presidente o coronel Isidoro Jansen Pereira, não obstante as allegações que em contrário apresentam os cinco vereadores que assignaram o officio de 19 do corrente ; pois que as certidões em que se declara que elle não está arrolado como freguez da parochia da Sé,--que muito antes do anno de 1840 deixou de ser ahi inscripto no rol dos confessados--, que tambem não pertence á da Conceição,--e que em 1847 desobrigou-se na fazenda da Santa-Cruz da freguezia do Coroatá, não pódem provar que elle tenha mudado o seu domicilio desta mesma capital, onde reside como he publico e notorio, e onde tem constantemente exercido aquelle cargo de presidente da camara, além de ser aqui nomeado e reconhecido eleitor no anno de 1848, sendo igualmente certo que a falta de inclusão de seu nome na ultima lista de jurados explica-se pela disposição do art. 23 do codigo do processo, em virtude da qual estava exceptuado por ser deputado á assembléa legislativa, e que a qualidade de coronel honorario, sem exercicio algum militar, tambem o não inhibe de servir o cargo de vereador, como já decidio o governo imperial em aviso de 21 de março de 1838.

« O que communica aos Srs. presidente e mais vereadores da mesma camara ; para que, scientes destas decisões, prosigam em seus trabalhos que se interromperam no referido dia 18 ; recommendando-lhes outrosim a fiel execução do aviso do ministerio do imperio de 27 de fevereiro de 1847, á vista do qual não deviam ser publicados, como o fôram em alguns jornaes desta capital, dous dos supracitados officios, antes de estar resolvida pelo governo a questão sobre que versavam.

« Palacio do governo do Maranhão, 23 de junho de 1849. -- *Herculano Ferrreira Penna.* »

Eis como terminou a controversia da camara municipal da cidade de San-Luiz ;-- controversia tanto mais escandalosa, quanto quizeram que ella fôsse resolvida sôb a *poderosa influencia do cacête.*

Para neutralisar, sem duvida, o effeito de alguns boatos insidiosos, o Sr. Herculano Ferreira Penna fez inserir no *Estandarte* a seguinte carta :

« *Sr. redactor.*—Rogo-lhe o obsequio de repetir na sua folha uma declaração que constantemente tenho feito a todas as pessoas que desejam ouvir-me sobre a eleição de deputados á assembléa geral legislativa, á que se ha de proceder brevemente nesta provincia ; isto he, -- que nunca pretendi, nem pretendo entrar no numero dos candidatos.

« Aprecio summamente a honra de ser representante da nação ; mas, attendendo ao actual estado politico do Maranhão, e preferindo a tudo o fiel cumprimento do meu dever, procedo de accôrdo com as minhas mais profundas convicções abstendo-me de figurar como parte interessada nessa questão, para cujo exito póde de alguma maneira contribuir o bom ou máo uso que eu haja de fazer da autoridade que me está confiada.

« Os desejos e recommendações do governo ficarão satisfeitos, se os Maranhenses escolherem mui livre, pacifica e regularmente aquelles cidadãos que julgarem mais dignos ; e se alguem me attribue outras vistas está illudido, ou quer de proposito fazer-me uma grave injustiça.

« Maranhão, 23 de junho de 1849. -- *Herculano Ferreira Penna.* »

A fracção do partido *ligueiro*, á testa da qual se acha o coronel Isidoro, encetára a publicação de um periodico que, sôb o titulo de *Epoca*, vai encarregar-se da exposição e defesa das *idéias genuinas* de tal partido.

Quasi ao mesmo tempo que a referida gazeta, sahira dos prelos de J. A. C. de Magalhães uma outra folha que, denominando-se *Porto-Franco*, como que se destina a prégar a conciliação dos homens sensatos de todas as parcialidades que ora se debatem no Maranhão, ao passo que promette dedicar algumas de suas paginas a objectos scientificos.

Aquella provincia continuava a ser victima das especulações dos traficantes de notas falsas : ainda no dia 10 do passado fôra preso um tal José Correia de Araujo Salles, em cujo bahú a policia apprehendera cento e tantos mil réis, em sedulas falsas de 20#000, das impressas em papel amarello.

Havia datas de Caxias até 3 de junho.

O *Observador*, referindo-se a ellas, exprime-se assim :

« Parece que se acha consolidada a tranquillidade publica na comarca de Pastos-Bons. Não obstante, cumpre que lamentemos mais um barbaro assassinato na pessoa do infeliz major Joaquim Eloy de Queiroz, residente no municipio da Passagem-Franca !

« Era casado na familia do fallecido coronel Francisco Germano de Moraes ; servio importantes lugares da guarda nacional, policia e judicatura municipal ; passava por cidadão pacifico, intelligente, e dos primeiros proprietarios do lugar ! ! Fôram sem duvida estes predicados a causa da sua morte : os bacamarteiros incommodam-se quando entre elles vive um cidadão que lhes faz sombra por taes qualidades !

« Publicou-se em Caxias mais um periodico do lado *saquarema*, intitulado *Bemtevi Caxiense.* »

Não he, porém, o assassinato do major Queiroz o unico que o collega noticia : elle tambem refere o de Alexandre Mendes dos Santos que a 20 de maio proximo findo succumbira a um tiro no termo do Mearim ; accrescentando que ainda se ignorava quaes os perpetradores destes dous cimes.

A 22 de junho, o cambio sobre Londres regulava, na praça maranhense, a 25 d. por 1,000 réis.

Em Ceará, a imprensa ainda se desmandava, e servia de écho a paixões senão torpes, ao menos mesquinhas, e bem pouco dignas de figurarem n'uma polemica á que se quer dar as honras de *politica*.

Entretanto a situação financeira da provincia não deixava de ser lisongeira ; pois que, feitas as despezas do mez de maio, ficára em caixa o saldo de réis 54:155 198.

Em Parahiba nada notavel occorrêra.

Não concluiremos este nosso trabalho, sem declarar aos leitores que, no Rio-Grande, tanto os *nortistas* como os *sulistas* disputam direito de preferencia ao qualificativo *saquarema* ; sendo que, ambos estes partidos de nova especie que brigam pela mesma seita, e sómente para excluirem-se reciprocamente das bandeiras sôb que entendem que se deve militar, (politicamente fallando) mandam imprimir periodicos, os primeiros no Ceará, e os segundos no Maranhão, em os quaes se esforçam por demonstrar os motivos por que semelhante qualificativo cabe mais a uns do que a outros.

Ora, a ser verdade que estes senhores estão compenetrados da excellencia da politica dominante, não he melhor que sacrifiquem no altar da pátria seus resentimentos particulares,—suas rivalidades, e que passem a trabalhar todos de commum accôrdo para chegarem ao mesmo alvo ? Certo que sim ; e cremos que o phenomeno se poderá realisar, ainda que para isso seja preciso algum esforço, se o administrador da provincia, onde elle tem de operar-se, souber conduzir-se de modo que não deixe aperceber mais predilecção por este do que por aquelle dos dous lados.

Hontem cahio, com effeito, ao mar a barca de escavão, de que fallámos em o numero anterior.

Referiremos o como se passou este acto.

Ao meio-dia embandeirou em arco o mastro da capitania, ao passo que a barca içava pela vez primeira o pavilhão nacional, e que uma gyrandola subia ao ar.

Então, já havia bastante gente no areial do arsenal de marinha ; mas das tres horas e 30 minutos da tarde por diante foi augmentando por tal fórma o numero de espectadores, que ás quatro horas as janellas da casa da residencia do inspector do referido arsenal, e as dos edificios donde a barca podia ser vista, estavam apinhoadas de senhoras, e o mencionado areial como que coberto de pessoas de todas as classes, no entanto que uma guarda de honra do corpo de imperiaes marinheiros, com a musica da fragata *Paraguassu'* á frente, dava a segurança de que, se apparecesse algum desses disturbios tão communs nas reuniões populares, seria immediatamente contido aquelle que o promovesse.

Pouco depois, deram os carpinteiros principio aos trabalhos que lhes incumbe a arte ; e ás 5 horas e 30 minutos o estrondo de uma outra gyrandola chamou a attenção dos assistentes, que immediatamente viram a nova barca desfilar pela carreira, e intrepida affrontar os mares, ao som da musica da *Euterpe*, a qual desde o principio se achava a seu bordo, e de muitos rojões.

Era para admirar os vivos signaes de prazer que se descobriam nos semblantes de todos quantos haviam observado a rapidez e facilidade com que a barca foi ter ás agoas.

A' noite, o Sr. Rodrigo Theodoro de Freitas teve o prazer de obsequiar a mais de 500 convivas, entre os quaes achavam-se não menos de 140 senhoras ; sendo que o sarão terminou ás 3 horas da madrugada.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 7.	4:887,051

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 7.	1:454,092
Diversas provincias	,423
	1:454,515

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 7	2:105,516

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE JULHO DE 1849, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Fizeram-se pequenas transacções a 24 1/2 d. por 1,000.
Algodão- - - -	Entraram esta semana 707 saccas, e ficaram nos armazens té o ultimo de junho 4124 saccas. -- As vendas fôram regulares, de 4,750 a 4,800 rs. por arroba do de primeira sorte.
Assucar - - - -	Apenas entraram 64 caixas, e no ultimo de junho existiam em ser 818. -- Fizeram-se vendas a 1,200 rs. por arroba sobre o ferro do encaixado; de 2,100 a 2,700 rs. por arroba do branco embarricado e ensaccado; e de 1,800 a 1,850 por arroba do mascavado dito.
Couros - - - -	Em consequencia do accrescimo dos direitos, baixaram para 100 réis por libra.
Agoardente - -	Vendeu-se de 45 a 52,000 rs. por pipa.
Alpista - - - -	Idem a 27,000 rs. por barrica.
Arroz- - - - -	Idem de 10 a 10,500 rs. por quintal do pilado a vapor.
Bacalhão - - -	As vendas fôram diminutas, e ficaram por vender 6,500 barricas. -- Os preços continuaram de 8 a 10,000 rs. por barrica.
Batatas - - - -	Venderam-se a 2,000 rs. por arroba.
Carne-secca - -	Chegou um carregamento do Rio-Grande-do-Sul, com o qual o deposito hoje he de 46,000 arrobas. -- As vendas fôram poucas, e regularam de 2 a 2,700 rs. por arroba.
Chumbo - - -	Vendeu-se a 14,000 rs. por quintal do em barra, e a 18,000 rs. o de munição.
Erva-doce - -	Idem a 9,000 rs. por arroba.
Farinha de trigo	O deposito he diminuto, e os preços subiram alguma cousa. -- A de Richmond vendeu-se a 20,000 rs., a de Philadelphia de 17,000 a 17,500 rs., a de Trieste SSSF a 20,000 rs., e a franceza de 17 a 19,000 rs.
Manteiga. - - -	Vendeu-se a 560 rs. por libra da franceza.--Não ha da Ingleza.
Passas - - - - - -	Idem a 4,400 por caixa.
Vinhos - - - -	Idem de 110 a 120,000 por pipa do de Lisbôa PRR, ; de 100 a 110,000 rs. o de outros autores ; e a 95,000 rs. o de Hespanha, Setto e Marselha.

Existem no porto 45 embarcações, a saber : 2 americanas, 25 brasileiras, 1 belga, 3 dinamarquezas, 3 francezas, 1 hamburgueza, 2 hespanholas, 3 inglezas e 5 portuguezas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 7.

Genova — Brigue sardo *Columbo*, capitão Guisino Traverso, carga assucar.

Gibraltar — Barca siciliana *Gabriella*, capitão Antonio Bologne, carga assucar e couros.

Govec — Vapor de guerra *Fulton*, commandante o tenente Le Maitre.

Observação.

Fundeou no Lameirão, para acabar de carregar, o brigue inglez *Anemoria*, capitão John Walter, com a mesma carga que trouxe de Buenos-Ayres.

Navios entrados no dia 8

Pará e portos intermedios 15 dias, e 12 horas do ultimo porto — Vapor brasileiro *Paraense*, de 210 toneladas, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, equipagem 30. Passageiros : para esta provincia, padre José Emigdio Jorge de Lima, Melquiades da Costa Barros, Domingos Theofilo Alves Ribeiro, Porfirio Theofilo Alves Ribeiro com 1 escravo, Francisco de Oliveira Machado, Antonio Vicente de Magalhães, Domingos Rodrigues da Costa, Manoel Gomes da Cruz, Maria Felismina de Albuquerque com 1 criado. Edward Pawer, Inglez ; P. Caucunas, Francez ; 1 desertor, 1 soldado invalido e 3 escravos a entregar ; para o Rio-de-Janeiro

tenente Henriques Antonio Baptista, o capitão-tenente Vieira com sua senhora, 3 filhos menores e 3 escravos, 6 recrutas para o exercito e 2 escravos a entregar.

Dundee — 49 dias, galera ingleza *Sia-Queen*, de 378 toneladas, capitão George Shearer, equipagem 17, carga carvão de pedra, á ordem.

Parahiba — 3 dias, hiate brasileiro *Parahibano*, de 36 toneladas, capitão Nicoláo Francisco da Costa, equipagem 4, carga fazendas, ago'ardente e mais generos; ao capitão. Passageiros, Francisco José da Costa, João José da Costa, Antonio Tiburtino de Mello, Brasileiros.

Rio-Grande-do-Norte — 8 dias, brigue-escuna de guerra brasileiro *Andorinha*, commandante o primeiro-tenente Luiz da Cunha Moreira.

Liverpool; 42 dias, barca ingleza *William-Russell*, de 298 toneladas, capitão John Goulding, equipagem 16, carga fazendas: a Russell Mellors & Companhia.

Parahiba—6 dias, hiate brasileiro *Sociedade*, de 42 toneladas, capitão Francisco de Castro, equipagem 5, carga tóros de mangue; a Luiz José da Costa Araujo.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 9 do corrente mez, ao meio-dia, na porta da mesma se hão de arrematar as mercadorias abaixo descriptas existentes nesta alfandega além do tempo marcado pelo regulamento, e que já fôram annunciadas por editaes no primeiro de junho do corrente anno.

Alfandega, 5 de julho de 1849.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

«Uma caixa contendo uma armação para fiar, no valor de 10,000 rs; dous gigos da marca M. S. D., contendo 23 vasos de louça para jardim, com pé, n. 3, no valor de 6,000 rs. cada um; uma barrica contendo 1,062 duzias de tesouras ordinarias de menos de seis pollegadas, a 600 rs. cada duzia: sendo a arrematação livre dos direitos ao arrematante. -- Conforme.--O escrivão, *Lumachy*.»

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 9 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, e na porta da mesma, 4 cartões com 54 peças de fitas de seda lavrada, a 5,000 rs. a peça, por factura total 270,000 rs., impugnadas pelo guarda João Manoel de Castro, no despacho sôb n 50: sendo dita arrematação subjeita a direitos.— Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1849. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 9 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, e na porta da mesma, uma caixa com 66 duzias de chales de cassa adamascada, duzia por factura 10,700 rs, total 706,200 rs., impugnada pelo guarda João Manoel de Castro, no despacho sôb numero 66: sendo dita arrematação subjeita a direitos. — Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1849. — O inspector *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

As malas que deve conduzir o vapor *Paquete-do-Sul* com destino ao Rio-de-janeiro, Bahia e Maceió fecham-se hoje, 9 do corrente, ao meio-dia.

O vapor *Paraense* fecha as malas para os portos do sul hoje *(9)* as 11 horas da manhã, e as correspondencias que vierem depois desta hora pagarão o porte duplo até ao meio-dia, e desta hora em diante não se recebem mais.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro o patacho nacional *Nereide* de primeira marcha, como tenha a maior parte da sua carga prompta, pretende sahir até o dia 10 de julho corrente: para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34, ou com João de Carvalho Raposo, na praça.

-- Para o Aracaty segue no dia 15 do corrente o patacho *Santa-Cruz*: para carga e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- O hiate *S.-João* sahe em poucos dias para a Bahia, por ter já a bordo a maior parte de sua carga: para o resto, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o bem conhecido brigue *Assombro*: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 61, com João José Fernandes Magalhães.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará e Maranhão partirá com muita brevidade o patacho *Fortuna*, já se acha com um terço da carga a bordo, e mais de meia carga engajada: quem no mesmo quizer carregar para qualquer dos mencionados portos, dirija-se á rua da Seuzalla-Nova, n. 42, primeiro andar.

PASSAGEIROS.

Para o Rio-de-Janeiro sahe, nestes dias, o brigue americano *Luis*, de primeira marcha, e com asseiados commodos para passageiros: quem pretender ir, dirija-se aos seus consignatarios, Matheus Austin & Companhia, rua do Trapiche, n. 36.

-- Para Lisbôa sahe impreterivelmente, no dia 18 do corrente o brigue portuguez *Conceição-de-Maria*: ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que offerece excellentes commodos: trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

-- Vende-se uma barcaça de lotação de 20 caixas de assucar em saccos, muito veleira e com todos os preparos para viajar: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 44.

-- Sahe para Lisbôa, no dia 15 do corrente, o brigue portuguez *Maria-José*, de que he capitão Joaquim José Mesquita: para o resto da carga, ou passageiros, tratar com os seus consignatarios, Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o mesmo capitão na praça do Commercio.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão da mobilia do Sr. João Joaquim Gomes, retirado para o seu engenho, e da do Sr. U. E. Smith, actualmente fóra da provincia, consistindo em ricas cadeiras, sofás, mesas de sala, consolos, marquezas, espelhos, toucadores, quadros, feitos para casados, e outros mais pequenos, secretaria, commodas, guarda-roupas, lavatorios, aparadores, mesa de jantar, louça, vidros, duas lindas cadeiras de rua com suas correias, etc., banheiro inglez, e muitos outros artigos que se não classificam por brevidade do annuncio: hoje, nove do corrente, ás dez horas da manhãa, rua do Aterro-da-Bôa-Vista, n. 8, onde morou o Sr. Dr. Arbuckle.

-- João Keller & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, as mais proprias do mercado: terça-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

— Antonio José Ferreira Machado Braga retira-se para Portugal a tratar de sua saúde.

-- Perdeu-se, no dia 5 do corrente, da matriz de S. Antonio até a rua Nova, um arrelicario angelico, e uns oculos de quatro vidros, sendo os dous da frente brancos e os dos lados azues: quem os achou, e quizer restituir, dirija-se ao pateo do Carmo, na esquina da rua das Trincheiras, primeiro andar por cima do tartarugueiro, que será gratificado.

—O Sr. José Pedro Dias Cordozo tem uma carta na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

-- Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua da Gloria, n. 76. Na mesma casa recebe-se roupa para engommar.

-- Leonor Luiza da Rocha tem justo a compra da casa terrea n. 27 da rua de S.-José, pertencente ao Sr. Antonio Manoel Ramos: quem se achar com direito a dita casa, queira declarar por este jornal, no prazo de 5 dias, contados da publicação deste annuncio. — Recife, 7 de julho de 1849.

—O annuncio das iniciaes U. A. C. S., exarado no *Diario* de sabbado n. 148, não se entende com o Sr. Verissimo Antonio da Cruz Soares, porque este nada deve ao autor do mesmo annuncio.

-- Hoje, pelas 11 horas e meia do dia, se ha de arrematar, na presença do Snr. doutor juiz de orphãos, uma venda e mais pertences, na rua do Codorniz, n. 11, pertencente ao fallecido José Joaquim Marques Braga: os licitantes devem comparecer no lugar da dita venda.

— O gerente do contrato do rapé princeza de Lisbôa continúa a vender este rapé a retalho, a dinheiro a vista, e não fia a pessoa alguma, e roga as pessoas que ainda restam dever o favor de mandar satisfazer seus debitos.

-- Hoje, 9 do corrente, se ha de arrematar, á porta do Illm. Sr. doutor juiz de orphãos, pelas 4 horas da tarde, um escravo cabra, official de pedreiro, sem vicios, pertencente ao casal do fallecido Bento José Alves, e que vai a praça a requerimento do tutor do menor filho do dito Bento José Alves.

-- Precisa-se de um homem que queira assentar praça por outro por 3 annos e meio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cruz, n. 64.

-- O Snr. Antonio dos Santos Ferreira, caixeiro que foi do Sr. Luiz Antonio dos Santos Pereira, queira dirigir-se á rua da Cruz, n. 49, a negocio que lhe diz respeito.

-- Antonio José Vieira de Araujo retira-se para fóra da provincia.

-- O Sr. Antonio de França Athahide Moscoso queira apparecer na rua do Crespo, loja n. 10, a negocio de seu interesse.

-- Elias Ignacio de Oliveira embarca para o Rio-de-Janeiro o escravo Luiz, pertencente ao Sr. Joaquim A. Pereira de Carvalho.

-- Hoje, 9 do corrente, pelo juizo de orphãos e ausentes, se ha de arrematar a renda do segundo andar do sobrado sito na rua Augusta, avaliado em 200,000 rs. annuaes, e uma meia agoa por trás da mesma rua, avaliada em 48,000 rs.: os licitantes compareçam á porta do mesmo juizo, ás 4 horas da tarde.

-- Precisa-se de alugar uma ama de leite, que o tenha bom, forra ou captiva: na rua da União, penultima casa.

-- Barboza Jacintha, casada com Vicente Luiz de Souza, morador na estrada nova, faz publico que ninguem contrate com dito seu marido negocio algum, visto que elle se acha em estado de prodigalidade, e dando consumo aos bens.

-- No dia 3 do corrente á uma hora da tarde, fugio da rua do Collegio, casa n. 2., uma preta crioula de nome Maria da Cruz, de estatura ordinaria, magra, rosto descarnado, pés seccos, olhos pequenos e vivos, bem fallante; teve na coxa da perna direita um signal grande que se cortou, do qual ficou uma cicatriz; sahio com pano da Costa; representa ter trinta e tantos annos de idade.

-- No dia 7 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo José, Angola, de 30 annos, bastante preto, grosso do corpo, falto de dentes incisivos, e alguns molares, e com uma ulcera venerea na perna direita; levou camisa de algodãozinho, calsa de riscado azul, e chapéo de palha do Chile; quem o aprehender o leve a rua Direita, n. 31, que será recompensado.

Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

--Um homem com boa letra, examinado em partidas dobradas, e dellas com bastante pratica, por desde muito tempo exercer o lugar de guarda-livros, se propõe á fazer o balanço, ou escripturação de qualquer estabelecimento commercial, pela modica quantia que com elle se convencionar: quem pretender procure no Aterro-da-Boa-Vista, na loja de calçado, n. 14, do Sr. Joaquim José Dias Pereira, ou no bairro de Santo-Antonio, na loja de miudezas sita na rua larga do Rosario, do Sr. Joaquim José Lody, e no Recife no armazem do Sr. Cruger na rua da Cruz a Lino José da Silveira, que se lhe dirá, ou annuncie.

Bilhar no passeio.

Está novamente aberto e prompto para se divertirem aquelles freguezes que levarem 80 rs para pagarem cada uma partida que jogarem. Tambem se vende o mesmo bilhar com todos os pertences, por commodo preço.

-- D. Delmira Adelaide Jorge da Costa retira-se para Lisbôa.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a travessa de S.-Pedro, casa n. 1, que ahi achará a mesma para tratar.

-- No dia 1.º do corrente furtaram do porto do Mundo-Novo uma fatecha com corrente de cinco e meia braças de comprido: quem descobrir o ladrão receberá 4,000 rs. de gratificação, na rua Nova, n. 41.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, ou mesmo de um criado para o serviço de uma casa de pouca familia: no Paraizo

--Joseph Falque vai ao Rio-de-Janeiro, levando em sua companhia o seu escravo Firmino, de nação Caçange.

— João Fructuoso da Silva roga a seus credores que queiram apresentar suas contas ao seu mano, Manoel Fructuoso da Silva, no prazo de 3 dias, a contar de hoje.

— O Dr. Lobo Moscoso continúa a receber doentes em sua casa, no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 48, onde ha commodos sufficientes, não só para se tratarem de suas enfermidades, como para se lhes fazer qualquer operação: as pessoas, portanto, que se quizerem curar ou mandar algum escravo, pódem dirigir-se ao annunciante em dita casa, certos de que serão tratados com todo o desvelo.

-- O abaixo assignado faz publico que a casa de sobrado e loja da rua do Queimado, n. 34, em que morou o finado Antonio Joaquim de Azevedo, está arrendada ao Sr. José Francisco Lavra; e que, apezar de alguem interessar-se em dissolver esse contrato sôb futeis pretextos, e afiançar o arrendamento da casa a quem quér que arremate o sortimento da loja, o mesmo abaixo assignado se obriga por si, e de accôrdo com os herdeiros do finado Exm. marquez do Recife, a sustentar o arrendamento feito a favor do dito Sr. Lavra. -- *Leonardo Antunes Meira Henriques.*

—Offerecem-se 12,000 rs. mensses a uma boa ama de leite forra ou escrava, que não traga filho: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

ATTENÇÃO AS BOAS SORTES.

Fôram vendidas de diversas loterias do Rio-de-Janeiro, na loja de cambio da rua da Cadeia do Recife, n. 24, da viuva de Vieira e filhos: da 49.ª loteria da Misericordia, os premios seguintes: n. 1931, 10:000,000 réis; 5406, 400,000 réis; 3643, 100,000 réis; 3605, 40,000; e immensos de 20,000 réis.

Fôram vendidos da 3.ª loteria a beneficio da fabrica de fiar e tecer algodão os seguintes numeros: 4413, 10:000,000; e immensos de 20,000 réis.

Da 1.ª loteria a beneficio do hospital de S.-Catharina os seguintes: n. 4605, 1:000$ réis; 1661, 400,000; bastantes de 40,000 e 20,000 reis.

Da 2.ª loteria das salinas de Cabo-Frio, os ns. 886, 20:000.000; e bastantes de 40,000 e 20,000 réis.

Da 9.ª loteria das casas de caridade, n. 3346, 4:000,000 réis; e bastantes de 40,000 e 20,000 réis.

Fôram vendidos da ultitima 3.ª parte do theatro desta provincia os premios seguintes: n. 1994, 5:000,000 rs.; n. 224, 2:000,000; n. 1688, 1:000,000 réis; 1941, 200,000 réis; o primeiro branco, 125,000 réis; 413, 50,000 réis; 417, 20,000 réis; e bastantes de 10,000.

— Na rua das Cruzes, n. 35, segundo andar, ensinam-se meninos a ler, escrever, contar, arithmetica, grammatica da lingoa nacional: promette-se a maior actividade, tanto para o progresso de ditas disciplinas, como para a pratica de bons costumes. Na mesma aula tambem se recebem pensionistas.

-- Aluga-se uma excellente casa na rua do Seve, junto a uma olaria, com 9 quartos, e um grande sotão: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, segundo andar.

Passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 48, continúa-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como para escravos.

— Dão-se 200,000 rs. a premio sobre penhores de ouro e prata: na Camboa-do-Carmo, n. 29, se dirá quem dá.

-- Ainda se precisa de um padeiro e forneiro que queira ir para Maceió, conforme se annunciou por este *Diario*.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, para uma criança de 6 mezes: na rua do Collegio, n. 19, primeiro andar.

--Aluga-se, ou vende-se um escravo bom cozinheiro, e que não tem vicios nem achaques: atrás do theatro, ns. 16 e 18.

Agencia de passaportes.

No pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como correm-se folhas e despacham-se escravos.

-- Quem precisar de 400,000 rs. a juros sobre penhores de ouro ou prata, ou mesmo em pequenas quantias, dirija-se ao arco de Santo-Antonio, loja de miudezas, que se dirá quem dá.

-- Roga-se ao Sr. Christovão de Hollanda Cavalcante, que esteve no engenho Camaragibe, e passou-se para Arandipe de Ipojuca, e que era arrematante de uma das estradas, que tenha a bondade de ir, ou mandar alguem por si, ao pateo do Carmo, n. 18.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de 16 a 18 annos, para algum armazem de carne, ou de assucar, e mesmo para loja de miudezas: quem o pretender annuncie.

--Quem annunciou, no *Diario* n. 145, querer arrendar um sitio, querendo um com as qualidades que pretende, dirija-se ao proprietario do engenho Giquiá, para ver se lhe agrada um que tem no mesmo engenho.

-- Offerece-se por preço commodo a qualquer senhor commandante de batalhão que precisar de uma rica bandeira, para grande gala: na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: não se olha ao preço: na rua do Jardim, casa n 43.

— Domingos Antonio Gomes Guimarães, não podendo por causa do seu estado de saude continuar com seu negocio, offerece a pessoa a quem convier o seu estabelecimento da rua do Crespo, as dividas e fazendas, etc., ou qualquer cousa em separado: a pessoa, pois, a quem convier entrar em negocio, dirija-se a elle na Ponte-de-Uchôa, ou a seu irmão João Antonio Gomes Guimarães, no mesmo estabelecimento, o qual se acha competentemente autorisado para este fim, ou para outros quaesquer tendentes ao commercio.

-- Pelas 6 horas de manhãa do dia 27 do proximo passado, sahindo uma preta da casa n. 25, segundo andar, da rua da Penha, entrou um ladrão na dita casa, por ficar a porta aberta, e furtou uma carteira de algibeira, contendo papeis particulares, uma carta dobrada, bilhetes de visita, com a assignatura de F. A. V. C., e dous mil rs. em dinheiro, uma tesoura para velas de casquinha, uma camisa de madapolão e um relogio de uma caixa de prata, com vidro inglez sobre o grande, dá-se corda por dentro, cujo relogio estava sobre a mesa, e os mais objectos na á sala: as pessoas que souberem do dito furto dirijam-se á casa mencionada, ou repartição do sello, a fallar com o dono que gratificará; assim como roga-se o mesmo ao senhores agentes encarregados da policia.

-- Quem precisar de uma ama secca para o serviço de portas a dentro, dirija-se ao pateo da ribeira da Boa-Vista, n. 70.

-- Lendo um annuncio em o *Diario de Pernambuco* n. 244 de 31 do mez proximo passado, sobre a venda do engenho Camassary, distante desta cidade 5 legoas, pertencente ao patrimonio deste convento de Nossa-Senhora-do-Carmo do Olinda, do qual sou prior, declaro não só que dito engenho he do patrimonio deste convento de Olinda, e não he pertencente ao patrimonio dos conventos do Carmo da provincia da Bahia, como está escripto em dito annuncio; como tambem que este convento de Olinda nada deve, e que na qualidade de prior, não pedi, nem requeri e nem soube que se pedio ao governo imperial concenso para a venda do mencionado engenho, nem de bem algum da raiz pertencente ao patrimonio deste convento, por não haver precisão. Se existe, o que muito duvido, consenso do governo imperial para a venda do dito engenho, como está em dito annuncio, foi elle requerido por pessoa incompetente, e sôb falsos fundamentos de dividas que não existem, por nada dever, como disse, este convento; e estou certo de que o governo de S. M. I. e Constitucional, como protector das ordens regulares, as quaes ajudam muito a conseguir o bem e a felicidade da religião catholica apostolica romana, religião do estado, não daria o seu consenso para venda de bens pertencentes ao patrimonio do convento de que sou prior, sem ser esta venda reclamada pela necessidade do mesmo convento, o qual, como já disse, nada deve; nem mesmo póde ser vendido, por estar subjeito a encargos de missas annuaes, e finalmente porque com a venda do dito engenho acaba-se com o convento de Nossa-Senhora-do-Carmo da cidade de Olinda.

Declaro que jámais assignarei a venda do mencionado engenho, e contra esta e dito annuncio protesto, e protestarei a todo o tempo. Declaro tambem, para salvar a honra do meu reverendo padre mestre prior provincial da Bahia, que por carta de 3 de agosto do corrente anno a mim dirigida, e a qual conservo em meu podèr para mostra-la, sendo preciso, dito reverendissimo ignora a venda do mencionado engenho Camassary, e até nella diz que eu não assigne venda do dito engenho, pertencente a este couvento de Olinda; por isso que, nada devendo, não pódem os seus bens serem vendidos para pagamento de dividas do convento da Bahia, que tem engenho, predios urbanos e outros bens com que pague o que deve; dizendo mais dito reverendo padre mestre provincial em dita carta, que, se elle mandar vender dito engenho, eu desobedeça o seu mandado, e que eu serei o responsavel pela venda do dito engenho, propriedade do meu convento. Rogo ao respeitavel publico que aceite este meu protesto, e que ninguem faça contrato algum a respeito do dito engenho, por pertencer elle ao patrimonio deste convento da cidade de Olinda, e não ao patrimonio dos conventos do Carmo da provincia da Bahia, e por estar subjeito a encargos pios, por ser falso o fundamento que se allegou para obter o concenso do governo imperial para a venda do dito engenho. Convento do Carmo da cidade de Olinda, 9 de novembro de 1848.

Fr. José do Amor Divino Lins,
Prior.

Compras.

-- Compra-se Génie du christianisme: na rua do Queimado, botica n. 15.

-- Compra-se uma negrinha, ou moleque, sendo bonitos, que he para uma encommenda: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Compra-se uma escrava que seja perita engommadeira e costureira, de boa conducta e moça; um dita ainda mesmo sendo de idade, que tenha habilidades: não se olha a preço: na rua de Agoas-Verdes, n. 46, se dirá quem compra.

-- Compra-se um chumbeiro de dous canos, inda mesmo roto: na praça da Independencia, n. 34.

— Compra-se uma porção de estacas e varas para cercar um sitio: atrás do theatro, ns. 16 e 18.

-- Compra-se uma boa escrava de algumas habilidades: paga-se bem: na botica da rua do Rosario, n. 36.

-- Compra-se a Sagrada Escriptura, sendo verdadeira; e a obra Differença entre o temporal e eterno; um armario proprio para cozinha: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma escrava boa costureira e engommadeira; assim como escravos ferreiros e carpinas: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

— Compra-se um jogo de gamão, que esteja em bom estado: na rua da Cadeia-Velha, loja n. 42.

-- Compra-se um relogio de parede, sendo bom regulador: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

Vendas.

-- Na rua do Vigario, n. 7, vendem-se os seguintes livros: ... posição latino; 2 ditos inglezes, por Vieira; um dito latino de fabulas; um dito francez, por Fonseca; 1 philosophia de Geruzez; uma Selecta; 3 Virgilios, latino em poesia; 1 Salustio; fabulas em latim, poesia; Cartas de Cicero; 3 Artes latinas; 1 Barrote Feio, traducção latina; Voltaire; Fabulas de La Fontaine; Thompson; Historia ingleza; Diccionario Fonseca, portuguez e francez: tudo proprio para esdutante do Lyceu.

Praça da Independencia, numero 37.
Aos 20:000$000.

Vendem-se bilhetes e cautelas da loteria do Rio-de-Janeiro, concedida a beneficio das construcções e reparos das matrizes. Na mesma casa se mostram as listas das loterias passadas, e se trocam os bilhetes premiados: a elles, que são poucos.

-- Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, Diccionario Magnum Lexicon, novo, por 6,000 rs.; dito já usado, por 5,000 rs.; Conflits de Bavoux, 2 v. encadernados, por 3,600 rs.; Poesias encadernadas, por 1,280 rs., e em brochura, a 1,000 rs.; e outros muitos livros que se vendem baratos.

— Vende-se vime, chegada ultimamente no brigue *Novo-Vencedor*: na rua do Apollo, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

-- Vende-se um vestido e touca de menino, proprios para baptisado, por ser obra muito asseiada: na rua da Cruz, n. 49.

Oculos de alcance.

Vendem-se muito superiores oculos de alcance, recentemente chegados de Inglaterra, por preço commodo: no escriptorio de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche-Novo, n. 18.

— Vendem-se coqueiros em bom estado de se plantarem, a 200 rs. cada pé: na rua do Queimado, n. 57.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se 30 onças de ouro hespanholas: na loja da rua da Cadeia do Recife, n. 18.

-- Vende-se um deposito de assucar refinado, com todos os seus pertences, sito nas Cinco-Pontas, n. 10: a tratar na mesma casa.

— Vendem-se 9 moleques de boas figuras, de 12 a 20 annos, tendo um delles principios de marceneiro, e que sabe empalhar cadeiras; 10 pretos de 24 a 30 annos, proprios para todo o serviço, sendo um delles official de alfaiate e optimo bolieiro; um pardo de 18 annos, proprio para pagem; duas negrinhas de 10 a 12 annos, com principios de costura; 3 pretas, proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Casimiras a 5,000 rs. o côrte.

Vendem-se, na rua Nova defronte da Conceição dos militares, muito superiores casimiras de bom gosto a 5,000 rs. o côrte, bem como outras melhores a 5,500 e 6,000.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravos, sendo: uma negrota de 18 annos, de nação, que engomma, cozinha e lava; uma dita da Costa, de bonita figura, e que he quitandeira; uma dita de nação, de 40 annos, que engomma, cozinha e lava; uma dita de nação, de meia idade, boa lavadeira; um preto de nação, optimo canoeiro e socador de assucar; um dito de meia idade, muito fiel, de boa conducta, e que cozinha o diario de uma casa.

-- Vende-se um preto de nação Moçambique, moço e sem achaques, o que se afiança: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no pateo do Terço, padaria n. 30.

Vende-se farinha de mandioca em saccas grandes, de superior qualidade, fina e muito alva, por preço commodo, e em medida de cuia caculada a 200 rs.; dita de araruta, a 200 rs. a libra; e todos os mais generos de boa qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no pateo do Terço, venda n. 7.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo: tres escravos de bonita figura, um delles bom carreiro; quatro escravas de idade de 22 annos; e tres negrinhas de idade de 4 a 15 annos: na rua Direita, n. 3.

Vendem-se, nas lojas do abaixo assignado,

na rua Nova, n. 28, defronte da igreja da Conceição, e na rua do Queimado, n. 9, defronte do becco do Peixe-Frito, sellins inglezes e francezes, para montaria de homem e senhora; cabeçadas brancas, roliças e chatas; ditas de couro de lustro; talins e cananas de couro de lustro, brancas e pretas; barretinas para officiaes e soldados de infantaria e cavallaria; bandas; perneiras de couro de lustro e brancas: couro de lustro branco e amarello para canhões de botas; fundas inglezas, de uma e duas verilhas; colchões de todas as qualidades.

Antonio Ferreira da Costa Braga.

Pechinchas extraordinarias.

Na rua do Crespo, n. 5 A, vendem-se luvas de pellica, tanto para homem como para senhora, a 160 rs. o par; ditas de seda curtas, para senhora, a 120 rs., e compridas, a 640 rs.; meias de seda compridas, tanto brancas como pretas, a 1,280 rs. o par; ditas brancas, bordadas e abertas, a 1,600 rs. o par; ditas pretas e brancas para homem, a 1,000 rs. o par; luvas compridas de pellica, para senhora, a 640 rs. o par; e outras muitas fazendas, que se darão as amostras com o competente penhor.

Bolachinha-estrella.

Vende-se a muita acreditada bolachinha intitulada estrella, muito propria para doentes: na rua Direita, padaria n. 79.

-- Vendem-se, por preço commodo, 300 a 400 barricas vasias, que fôram de farinha de trigo, por se precisar do lugar que as mesmas occupam: na rua larga do Ro-

MUTILADO

— Vende-se azeite de côco a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3,040 rs. : na rua da Praia, n. 42.

Pechinchas para liquidação.

Vendem-se, na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de S.-Antonio, as seguintes fazendas, para liquidação : córtes de cassa com sete varas, para vestido, de muito lindos padrões e de côres fixas, a 2,000, 2,500, 3,000 e 3,500 rs. ; córtes de collete de setim lavrado de diversas côres, a 4,000 rs.; ditos de gorgurão de seda, gosto moderno, a 2,500 e 3,000 rs. ; ditos de velludo de diversas côres e tambem lavrados, a 2,500 até 4,000 rs. o córte; fustão branco alcochoado para collete, a 500 rs. o córte ; gorgurão de algodão escuro, para collete, a 200 rs. o córte ; casimira para calças, de superior qualidade e gosto delicado, a 4,000 rs. o córte ; cassas de côres com 4 palmos de largura, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado ; e outras muitas fazendas : bem como ainda restam alguns pannos finos de 3 e 4,000 rs. ; merino, a 2,500 rs. ; lenços guarnecidos de bico para mão de senhora, a 400, 500 e 640 rs.

-- Vende-se o engenho do Canha, duas legoas ao sul de Santo-Antão, sendo dito engenho de animaes e estando moente, com safra para mais de dous mil pães, tendo mais de meia legoa quadrada de terra, de muito boa producção, tendo dito engenho grandes varzeas, bem como 32 animaes de roda e 20 bois de correia. A tratar com seu proprietario no dito engenho, o qual todo o negocio fará, e para tomar alguns esclarecimentos na rua do Queimado, n. 27.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

AOS 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja n. 4, chegou novo sortimento de bilhetes e cautelas da muito acreditada loteria da côrte. A elles antes que se acabem.

Phosphoros para accender charutos.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, numero 56.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra : na rua do Crespo, n. 23.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar.

-- Vendem-se presuntos inglezes para fiambre ; latas com bolachinhas de Lisbôa ; ditas de araruta ; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras ; ditas de sardinhas ; ditas de hervilhas ; ditas de chocolate de Lisbôa ; frascos de conservas ; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas ; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira ; queijos de prato, frescaes : tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

— Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara : na rua da Cadeia, n. 52.

--Vende-se uma preta de 22 a 23 annos, que cose, engomma, cozinha o diario de uma casa e lava de sabão : vende-se por sua senhora retirar-se para fóra do imperio : na rua larga do Rozario, n. 40, se dirá quem vende.

— Vende-se um moleque crioulo, de 13 annos : na rua de S.-Rita, n. 81.

-- Vende-se uma bonita escrava, com algumas habilidades que muito agradarão ao comprador : no Passeio-Publico, loja n. 9.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vende-se brim trançado pardo de puro linho, a mil rs. o córte de calças : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Vende-se princeza preta de duas larguras, fazenda igual a merinó, a 1,000 rs. o covado ; alpaca preta de lustro, a 600 rs. o covado; merinó preto, a 2,500 rs. ; dito muito fino, a 3,500 rs. ; panno fino de côr fixa, côr de vinho, café e verde-garrafa, a 4,000 rs. o covado, e preto para todo o preço, tendo de todos muito aonde escolher ; casimira preta elastica, a 2,500 rs. o covado ; dita superior, a 3 e 3,500 rs.; e outras muitas fazendas finas e muito em conta : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres : em casa de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim, n. 55.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova ; dita americana, em meias barricas ; dita gallega, em meias barricas; cal virgem de Lisbôa ; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior ; fechaduras para porta de armazem ; superior chá hysson nacional de S.-Paulo ; farinha de mandioca, em saccas, por preço commodo : na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

= Vende-se cal virgem de Lisbôa em barris ; feixes de arcos e rodas de ditos para barricas ; cunhetes de pinho abatidos para assucar ; pregos caixaes do Porto em barris de 10 milheiros ; ditos de estuque em barris de 32 milheiros; marmelada de Lisbôa em latas de 1 e 2 libras ; pilulas da familia ; cadeiras de páo preto, angico e serdeira, chegadas ultimamente do Porto: a tratar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

-- Vende-se muito superior farinha de araruta, a 200 rs. a libra : na venda da esquina que entra para a Camboa-do-Carmo.

Novo sortimento de brim trançado a 1,500 rs.

Vendem-se brins trançados brancos, lisos e de listras de puro linho, a 1,500 rs. o córte ; córtes de fustão alcochoado, a 480 rs. : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro : na rua da Senzalla-nova, n. 42.

-- Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o seguinte :

MANUAL ELEITORAL

contendo a lei regulamentar das eleições e os decretos e decisões do governo que dão esclarecimentos sobre sua execução, expedidos até abril do corrrente anno, com notas explicativas fundadas nestes mesmos esclarecimentos ;

NOVO MANUAL DO JUIZ DE PAZ

contendo uma minuciosa explicação de todos os seus actos no desempenho de suas attribuições, seguido de um appendice das leis, regulamentos, avisos, etc., relativas aos ditos juizes inclusive as das eleições, e regimento dos salarios, e de um indice alphabetico de todas as materias contidas neste manual ;'

CODIGO DO PROCESSO CRIMINAL

de primeira instancia do imperio do Brasil, com a disposição provisoria acerca da administração da justiça civil, seguido da lei de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos para sua execução de 31 de janeiro e 15 de março de 1842, segunda edição mais correcta e augmentada com notas.

Chocolate de saude e xarope de angico

fabricado no Maranhão por Luiz Botentuit & Companhia, boticarios chimicos da escola esjucial de Paris. Estes dous objectos tão necessarios as molestias do peito, como mesmo a conservação da saude, já experimentados por muitas pessoas que bem confirmam seus bons resultados. Constantemente haverá um deposito destes sortimentos na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo. Seu preço fixo será de 800 rs. a libra do chocolate, e 1,000 rs. cada uma garrafinha de xarope, acompanhando um receituario do seu autor.

Atoalhados de linho.

Vende-se atoalhado de puro linho, com 6 palmos de largura, a 1,600 rs. a vara ; dito muito superior, com 8 palmos, a 4,000 rs. ; dito com 11 palmos, a 5,000 rs ; toalhas da mesma fazenda, com 7 palmos de comprimento e 6 ditos de largura, a 2,000 rs.; e guardanapos, a 3,000 rs. a duzia : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

— Ainda está por vender o sobrado de dous andares, na rua Direita, muito largo, com duas lojas e grande quintal com cacimba : vende-se com algum prazo em parte do seu importe, e se recebem permutas que sejam rasoaveis : faz-se todo o negocio, e a publicidade dos annuncios prova o desembaraço do negocio que se propõe : na rua do Caldeireiro, n. 62, ou na praça da Independencia, ns. 6 e 8.

Vende-se Panno de linho do Porto

entre-fino e superior, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26, de A. V. da Silva Barroca.

Cobre

para caldeireiro e para forro de navio ;

balanças decimaes

para pesar 100 até 2,000 libras ;

cofres de ferro

com chaves de segredo ;

facões,

parnahibas e mais ferragens : tudo por preço commodo : na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

SSSF.

Manoel da Silva Santos continua a vender barricas de farinha de trigo da marca acima mencionadas, ultimamente chegada a este mercado: a tratar no armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José* : a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 200 rs. o covado.

Vende-se zuarte azul trançado, muito encorpado e com 4 palmos e meio de largura, a melhor fazenda para vestir escravo, pelo barato preço de 200 rs. o covado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a cadeia.

A pechincha.

Córtes de cambraia adamascada com toque de avaria, á 2,500 réis ; ditos limpos para vestidos e cortinados, a 3,000 réis ; ditos de talagarça, a 1,600 réis ; ditos finos, a 2,500 réis; cassa-chita de côres fixas, a 300 réis o covado; riscado em cassa, o covado a 200 réis; lanzinhas para vestidos, calças e roupa de meninos, a 320 réis o covado ; e outras muitas fazendas por preço barato : na rua do Crespo, loja de Cunha Guimarães, n. 15.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão, dos mais encorpados que ha, e proprios para escravos, a 640 rs. cada um: na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

Fazenda barata.

Continuam-se a vender córtes de calças de puro linho pardo e trançado, a 1,000 rs. ; ditos de dito branco e com listras, a 1,280 rs. ; ditos de dito amarello, a 1,500 rs. ; ditos de macedonia, padrões iguaes a casimira, a 2,000 rs. ; ditos de casimira, a 4, 6 e 7,000 rs. : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Aos 20:000,000 de réis.

Continuam-se

a vender bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima loteria concedida a beneficio da construcção e reparo das matrizes da provincia do Rio-de-Janeiro, cujas listas devem de chegar a esta provincia no primeiro vapor : na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 51, de João da Cunha Magalhães, onde existem as listas das loterias passadas.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha franceza, de Provença, chegada ultimamente : em cass de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 55.

Liquidação.

Na rua do Crespo, n° 9, loja de Domingos Antonio Gomes Guimarães, vende-se toda e qualidade de pannos finos e casimiras lisas e de quadros, velludos, setins e sedas, tanto para vestido como para collete, lenços de seda e setim para gravata, ditos de côres para mão, mantas para gravatas de homem, ditas para senhora, manteletas, chales de seda, meias, luvas de seda e de pellica, cassas e cambraias de côres para vestidos, e todas as mais fazendas de linho e de algodão, proprias para senhora e homem : tudo com um abatimento de 20 a 30 por cento, pela necessidade de liquidar e vender-se este estabelecimento, como já se acha annunciado por este mesmo jornal.

Esperança!

Vende-se o botiquim Esperança, bem montado, com todos os utensis precisos e afreguezado, tem commodidades independentes para familia, e outras proporções vantajosas que se farão vêr aos pretendentes, e o motivo da venda: por preço commodo, a dinheiro, ou a prazo com garantias : na rua da Senzalla-Velha, n. 126.

Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se

bicos de blonde pretos ; ditos brancos ; franjas e requififes, chegados ultimamente de França, e da ultima moda. Dão-se amostras.

-- Vende-se a casa terrea de pedra e cal n. 136 da rua Imperial, com grande aterro até o rio, e mais um terreno ao lado, prompto para outra casa : tudo em chãos proprios : na rua do Collegio, n. 6.

Bilhetes com assignatura de Siqueira.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de réis.

He chegada a lista da terceira loteria de Campos, e com ella grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal. Adverte-se que destas loterias fôram vendidos na mesma loja os bilhetes ns. 1,015 e 5,505 com 1:000,000 de rs. ; assim como na antecedente se vendeu o numero 5,573 com 4:000,000 de réis.

Na rua Nova, n. 5,

vende-se uma preta de nação, de 20 annos, perfeita costureira, engommadeira, e que sabe bem vestir uma senhora ; uma dita perfeita cozinheira e engommadeira, porém só se vende para fóra da provincia ; uma parda de 20 annos, de muito linda figura, que engomma, cose, cozinha e faz doces de todas as qualidades; uma preta de 45 annos, boa vendedeira de rua, por 300$ rs. ; uma dita para trabalhar de enxada ; uma dita boa quitandeira ; um preto bom cozinheiro ; dous molecotes muito lindos, sendo um de nação e outro crioulo.

A 200, 1,280 e 1,500 rs.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

vende-se superior brim pardo de puro linho, a 1,280 rs. o córte ; dito côr de ganga, a 1,500 rs. o córte ; superior chita de ramagem para coberta, de côres muito fixas, a 200 rs. ; chitas miudinhas de todas as côres e de pannos finos, a 160 rs. o covado ; ditas de superior qualidade, a 200 rs. ; córtes de fustões de côres fixas, a 320 e 400 rs., e de superior qualidade, a 1,280 rs.; peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 1,600 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de nação e crioulos, de 16 a 20 annos, sem vicios nem molestias ; 2 pardos de 18 a 20 annos, um dos quaes he perfeito official de sapateiro, e ambos proprios para pagens ; 4 pretos de 25 a 30 annos, de bonitas figuras, sendo um delles bom serrador e muito habil para qualquer serviço, o qual he de nação e não tem vicios nem achaques, o que se afiança ; um preto de meia idade, muito bom cozinheiro, e que dá-se em conta; bem como outros muitos escravos : na rua do Vigario, n. 24.

Lenços pretos para gravatas, a 720 rs. cada um.

Na loja n. 5, da rua do Crespo, vendem-se lenços pretos para gravatas, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 720 réis.

Novos riscados monstros, de vara de largura, a 320 rs. o covado.

Na rua do Crespo, n. 5, vendem-se os novos riscados monstros, muito finos e padrões nunca vindos a este mercado, pelo barato preço de 320 rs. o covado.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira de superior qualidade, a 1,280 rs. a canada, e a garrafa a 160 rs., sendo engarrafado, dando o freguez outra garrafa : no pateo do Terço, venda n. 7.

O monstruoso bramante de linho de 11 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se bramante fino de puro linho, de 11 palmos de largura, pelo barato preço de 2,800 rs. a vara ; ricos cobertores de barra de seda, muito grandes, a 6,000 rs., e mais pequenos, a 5,000 rs. ; fazendas estas nunca vindas a este mercado.

Pannos, a 2 e 3,000 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se panno preto e azul, pelo barato preço de 3,000 rs. o covado, e preto mais inferior, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o covado ; bem como um completo sortimento de todas as côres, e de diversos preços.

Chitas de côres fixas, a 5,200, ou a 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se chitas de bons padrões e côres fixas, a 5,200 a peça, e 140 rs. o covado ; ricos córtes de cassa da rainha Victoria, a 3,600 rs. o córte ; lindas cassas francezas, largas, pelo barato preço de 640 rs. a vara : esta fazenda se torna muito recommendavel por ser de padrões novos e muito finas ; além destas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, por preço muito commodo.

Aviso aos amantes da boa pitada.

Na rua do Queimado, loja da esquina do becco da Congregação, n. 41, vende-se rapé de Lisbôa, chegado no ultimo navio, pelo preço de 50 rs. a oitava. Cheguem freguezes.

Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se

fitas de setim lavradas ; ditas com franjas ; setins lisos e de côres ; galões, volantes, trinas e espeguilha ; flores, capellas de flores de laranja ; luvas de seda ; mantas para meninas, a 800 rs. ; ditas para senhora, a 9,000 rs. ; lenços para gravatas ; córtes de colletes ; cutilarias finas ; diversas galanterias : tudo por preço commodo.

Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se

botões de Pedro II, de primeira, segunda e terceira qualidade ; ditos de cavallaria da guarda nacional ; ditos de infantaria ; ditos de massa para caçadores ; ditos de diversas qualidades ; ditos de marinha ; ditos pretos da ultima moda ; ditos de madre-perola para palitós ; ditos de seda, proprios para enfeites de vestidos de senhora e meninas.

— Vendem-se, effectivamente, na rua estreita do Rozario, n. 8, os seguintes livros : Direito publico pelo doutor Autran ; Breviarios romanos, ricamente encadernados ; Diurnos; cartas de a b c, taboadas, cathecismos, procurações bastantes, apudautas, lettras, conhecimentos, traslados, pautas, todos os livros latinos ; Sevaine ; Testamento do gallo, da gallinha e do cachorro ; Peleja entre o diabo e S. Miguel, com estampas ; muitas e diversas obras de direito e philosophia ; papel achamalotado de todas as côres, pedrado, marbrado, etc.

Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se

tesouras para alfaiate e barbeiro, fabricadas em Guimarães pelo melhor cutileiro daquelle lugar ; ditas de Lisbôa, para senhora, com aros roliços de aço fino. Dão-se amostras.

-- Vende-se vinho de Champanha, de superior qualidade, em garrafas e meias ditas : em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz, n. 10.

-- Chegaram ultimamente lonas da Russia e charutos de Havana verdadeiros, em caixinhas de 100 : na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

--- Vendem-se tres ricas estolas, com pouco uso : na rua da Cadeia, n. 5.

-- Vende-se uma venda no pateo da Santa-Cruz, n. 6 : a tratar na mesma.

-- Vende-se superior farinha de mandioca em barricas, por preço commodo, e saccas a 4,000 rs. : no armazem da rua de Apollo, n. 4, e no do defunto Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte : bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

--Vendem-se 3 fortes pianos, chegados pelo ultimo navio francez, de muito boas vozes, superiores as de outro qualquer que tenha apparecido, e de novo modello que não deixrão de agradar ao comprador ; charutos de Havana, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte ; um completo sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira ; bustos de gesso representando muito fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto ; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa. Estes relogios que são muito bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam oito dias sem precisarem de corda : na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como todas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovas para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, saira para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas : tudo por barato preço.

A elles antes que se acabem.

Na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se córtes de cambraia de côres fixas, de novos padrões, a 2,000, 2,500 e 3,000 rs. ; peças de cassa de babado, com 10 varas, pelo diminuto preço de 2,560 rs. ; panno fino azul e preto, a 2,500 e 3,000 rs., superior fazenda ; córtes de seda para colletes, padrões novos, a 2,000 rs. ; assim como ha um sortimento completo de todas as fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Cabos, lonas e brins.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, vende-se um completo sortimento de cabos de linho patente, de todas as grossuras ; lonas da Russia verdadeiras ; (conhecidas por imperias) brins para velas, de primeira qualidade.

-- Vende-se sagú primeira sorte, cevadinha de França, cevada, gomma de araruta, tapioca de Maranhão, por preço rasoavel : na rua das Cruzes, n. 40.

LAGRIMAS E SORRISOS.

Poesias de M. F. R. de Andrada : vende-se na livraria da esquina do Collegio, a 1,000 réis.

-- Vende-se um lindo mulatinho de 12 annos de idade, de excellente conducta e com muitos bons principios de sapateiro ; uma escrava de nação, para todo o serviço de casa ; duas ditas para o campo ; um moleque de nação : no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Feijão.

No caes da Alfandega, armazem confronte ao chafariz, e na rua da Cruz, armazem n. 13, vendem-se saccas com feijão mulatinho e rajado, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a venda da rua do Cotovello, n. 31, com poucos fundos e muito afreguezada, que o menos que venda são 12,000 rs. diarios, além disso faz-se uma vantagem ao comprador, que quem tiver pouca vontade se animará : o motivo por que se vende se dirá ao pretendente : a tratar na mesma venda.

Escravos Fugidos

— Anda fugido, desde maio proximo passado, o preto Agostinho, crioulo, alto, bem feito, e 26 annos, bem fallante ; he official de calafate ; anda calçado e inculcando-se forro ; tem sido visto de sobre-casaca pela Bo-Vista e estrada nova da Passagem : quem o pegar leve-o a S.-Amaro, casa de Manoel Cardozo da Fonseca, ou na praça do Commercio.

-- Fugio, no dia 3 do corrente, o moleque Joaquim, de nação Cassange, de estatura regular, representa 20 a 22 annos; tem pouca barba, côr um pouco fula, cara redonda, nariz chato e repuxado a roda, que parece ter sido queimado, cabello crescido, pés um pouco grandes ; levou camisa e ceroulas de algodão da terra. Este moleque he canoeiro e ausentou-se na madrugada do dia acima com uma canoa grande que pega mil tijolos de alvenaria grossa, cuja canoa tem uma borda mais alta do que a outra, por onde póde ser bem conhecida. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares, que o aprehendam e levem-no a rua larga do Rozario, padaria n. 18, que serão gratificados com generosidade.

— Fugio, no dia 2 do corrente, a noite, vindo de S.-Amaro para o Recife, o preto Mathias, escravo de Eugenio Norberto Alves ; he muito conhecido pelo sul da provincia, por ser pagem do dito senhor e sempre andar em viagem daquelle lado para esta praça, e agora estava empregado em o serviço de uma cocheira, onde tinha muitos conhecimentos; he alto, magro, côr preta, olhos regulares e vermelhos, rosto saliente ; tem uma cicatriz de talho em um dos lados dos olhos, nariz chato ; he muito ladino, vivo e desembaraçado que parece crioulo ; representa ter 30 annos ; levou calças e jaqueta : quem o pegar leve-o a rua do Rangel, n. 35.

— Fugio, no dia 29 do proximo passado, um mulatinho bastante claro, de nome Vicente, de 12 annos ; levou calças e jaqueta de algodão azul, bonte azul e velho, uma trouchinha com 5 lenços, sendo 3 de lavarinto e dous de marca com as lettras C. A A. Este mulatinho já fez uma fugida e foi pegado em Fragozo. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua das Trincheiras, n. 50, que serão gratificados.

-- Fugio, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da noite, da casa do abaixo assignado um seu escravo de nome Antonio, de Angola, de 18 a 20 annos, o qual furtou e levou comsigo, sendo seduzido e ajudado pelo preto Filippe, escravo do Sr. Emeterio Maciel da Silva, um bahú que continha o seguinte : uma casaca de panno preto, uma sobre-casaca de panno côr de pinhão, uma calça de casimira preta, uma dita de côr, uma jaqueta de merinó azul já usada, 3 colletes, sendo um de velludo preto e dous de seda, camisas, ceroulas, lenções, meias de linho novas, lenços de seda, toalhas, etc., sendo que a roupa branca tem a marca L. J. F. C., 623,000 rs. em cedulas, sendo 3 de 50$ rs. e as mais de 20, 10, 5, 2 e 1$ rs., um patacão, 3 moêdas de 1,280 rs. e alguma prata miuda ; uma lettra sacada por Luiz José Ferreira e aceita por Antonio José de Mendonça, da quantia de 128,000 rs., já vencida ; uma dita sacada a favor de Joaquim Luiz Ferreira, aceita por Francisco de Mello Bastos, de 42,440 rs já vencida ; outra aceita por Manoel Panasco de Souza Brito a favor do mesmo Luiz José Ferreira, além de outras obrigações que o abaixo assignado não tem agora em lembrança : todos estes objectos pertencem á seu caixeiro Luiz José Ferreira. O abaixo assignado gratificará com cem mil rs. a quem der noticia de qualquer desses objectos, na rua da Praia, n. 33. -- *Trocato da Silva Campos.*

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1849